FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMJ - CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

51-479/2025

Abertura: **04 de novembro de 2025 (terça-feira) às 12:56:01 hs**

Interessado: **CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUCAO**

Unidade: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA**

Súmula/Objeto:

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru/RO ao Deputado Federal Fernando Máximo.

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 479	04/11/2025	1	2	3547669
2	CMJ - Projeto de Resolução 401	06/10/2025	2	3	3481904
3	Certidão 01	08/10/2025	2	5	3487630
4	Relatório Fotográfico 00	08/10/2025	2	7	3487651

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
51-479/2025

No dia 04 de novembro de 2025 às 12:56 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 51-479/2025 o presente processo, através de CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU, referente a PROJETO DE RESOLUCAO (3849) com a finalidade de:

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru/RO ao Deputado Federal Fernando Máximo.

.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

JESSICA GUERRA DE LIMA
CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GUERRA DE LIMA**, **SECRETÁRIA LEGISLATIVA - CÂMARA MUNICIPAL**, em 04/11/2025 às 12:58, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3547669** e o código verificador **47E41EFA**.

Referência: Processo nº 51-479/2025. Docto ID: 3547669 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 401/CMJ/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru/RO ao Deputado Federal Fernando Máximo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru/RO ao Deputado Federal Fernando Máximo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e, em especial, ao povo deste município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelos autores desta homenagem e demais vereadores, farão a entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru, outorgado ao homenageado, por força do Art. 1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 06 de outubro de 2025.

Celiandro Ribeiro de Jesus
Vereador

Evérson Campos de Queiróz
Vereador

Silvio Aquerley da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Fernando Máximo, personalidade pública de destaque em Rondônia.

Dr. Fernando Máximo, médico, cristão, casado, defensor da família, Professor, servidor dedicado, Deputado federal eleito pelo partido união Brasil Sendo o mais votado nas eleições de 2022.

Formado em Medicina pela Universidade Federal do Amazonas, cirurgião geral, perito médico legista da Polícia Civil de Rondônia e professor voluntário da Universidade Federal de Rondônia (Unir). Também atua como preceptor de residência médica em duas outras instituições de ensino superior de Porto Velho.

Exerceu com excelência a função de Secretário de Saúde do Estado de Rondônia, especialmente no período mais crítico da pandemia da COVID-19. Sua gestão foi marcada pelo empenho na estruturação da rede estadual de saúde, na ampliação de leitos, aquisição de equipamentos e implementação de medidas que contribuíram para salvar inúmeras vidas em um dos momentos mais difíceis da história recente.

Atualmente, no exercício do mandato de Deputado Federal por Rondônia, continua atuando em favor da população, destinando recursos, apresentando propostas e defendendo pautas que fortalecem a saúde, a educação, a infraestrutura e o desenvolvimento social e econômico do estado.

Seu compromisso com a vida, sua dedicação ao serviço público e seu trabalho incansável em benefício dos rondonienses fazem do Dr. Fernando Máximo uma personalidade digna de reconhecimento e de gratidão por parte desta Casa de Leis e da população de nosso município.

Assim, diante do histórico de serviços prestados e de sua contribuição inestimável à saúde e ao desenvolvimento de Rondônia, apresento este Projeto de Resolução, solicitando aos nobres pares a aprovação para a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Fernando Máximo.

Celiandro Ribeiro de Jesus
Vereador

Evérson Campos de Queiróz
Vereador

Silvio Aquerley da Silva
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 06/10/2025 às 11:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 06/10/2025 às 11:43, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ**, **VEREADOR**, em 06/10/2025 às 11:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3481904** e o código verificador **25220227**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	06/10/2025 12:33

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Certidão 01	08/10/2025	3487630
2	Relatório Fotográfico 00	08/10/2025	3487651

Referência: Processo nº 51-445/2025. Docto ID: 3481904 v1

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 348350742025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOÃO LUIZ MÁXIMO e SHIRLEI MARÇAL RODRIGUES MÁXIMO, nascido(a) aos 04/10/1979, natural de Ceres-GO, CPF 863.094.391-20, passaporte DC003050.

Esta certidão foi expedida em **07/10/2025** às **17:57** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 348350742025.

Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**01**	**08/10/2025**

ID: **3487630**
CRC: **5A3A5C03**
Processo: **51-479/2025**
Usuário: **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA**
Criação: **08/10/2025 08:53:18** Finalização: **08/10/2025 08:53:35**

Processo

Documento

MD5: **4C137A6A3E273E8DD735BF214D9D0096**

SHA256: **DAC40E4231A9EF2FEBFFD0AB6CD12DCB0CCA1A837D4231B3861912EE462D8EEC**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 401/CMJ/2025

INTERESSADOS

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS	Jaru	RO	08/10/2025 08:53:18

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	08/10/2025 08:53:18

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMJ - Projeto de Resolução 401	06/10/2025	3481904

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3487630 e o CRC 5A3A5C03.

Deputado Fernando Máximo destina R$ 500 mil para a saúde de Jaru

No vídeo, Fernando Máximo destacou sua satisfação em poder contribuir para o fortalecimento do sistema de saúde do município

by **hora1rondonia** — 23 de janeiro de 2025 in **Política**

AA 0



portal p1 home polícia economia esporte política saúde expediente

Começaram nesta quinta-feira (12) e seguem até a próxima quarta-feira (18) as cirurgias do programa “Castra Mais Rondônia”, realizado por meio de parceria entre o deputado federal Dr. Fernando Máximo e a Prefeitura de **Jaru**.

A iniciativa integra a Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais e do Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos. Em Jaru, a ação acontece no estádio Leal Chapelão e deve contemplar mais de 900 animais.

O prefeito Jeverson Lima acompanhou o início dos atendimentos juntamente com o deputado Dr. Fernando Máximo e os vereadores Schimiti Patroleiro, Celiandro Marrom e Everson Queiroz. De acordo com Jeverson, o programa contribui positivamente com a saúde pública do município.

portal pj home polícia economia esporte política saúde expediente

Atendimentos do programa “Castra Mais Rondônia” começam a ser realizados em Jaru; mais de 900 animais devem ser castrados até o dia 18 de junho

Publicada em 13 de junho de 2025

Postar Curtir 5 Compartilhar





SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR**, em 08/10/2025 às 09:01, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3487651** e o código verificador **090FB5F5**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - Projeto de Resolução 401	06/10/2025	3481904

Referência: Processo nº 51-479/2025. Docto ID: 3487651 v1